



PORTARIA 080 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES COELHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 052/18,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 6º da EC 41/2003 e demais legislações pertinentes, ao servidor **ANTONIO DIMAS DE ALMEIDA**, matrícula 7104, Guarda Patrimonial, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria nº 3797 de 21.12.1998 com proventos integrais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.701,23 (mil, setecentos e um reais e vinte e três centavos)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base.....	R\$ 1.031,05 (Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S 15%.....	R\$ 154,66 (Art. 167 da Lei 193/97)
<u>GRV 50%</u>	<u>R\$ 515,52 (Lei 265/00)</u>

TOTAL..... R\$ 1.701,23

II – PROVENTOS INTEGRAIS:

TOTAL: R\$ 1.701,23

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2018.

Itatiaia, 24 de setembro de 2020.


ALESSANDRA ARANTES MARQUES COELHO
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724